

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL



Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



## PORTARIA Nº. 002/2010, .

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista as disposições do Inciso VI do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Jundiá do Sul,

Considerando o disposto no Artigo 51 da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos),

RESOLVE:

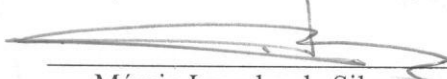
DESIGNAR o Senhor: Walderlei Leme Fernandes, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 6.072.596-9 SSP/PR e do CPF/MF Nº. 858.281.499-20, a Senhoras Joana D'Arc Guimarães da Silva, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 4.156.793-7 SSP/PR e do CPF/MF Nº. 515.037.199-87 e Fernanda Aline de Andrade, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 5.734.458-0 SESP II PR e do CPF/MF Nº. 007.166.469-60, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, durante o exercício de 2010, delegando a esta, nos termos da Lei nº. 8.666/93, a incumbência de instaurar, processar e julgar os certames positivos, bem como, formalizar os casos de inexistência e/ou dispensa de licitação para compras, alienações, obras e serviços, quando assim o ato justificar.

Dentre os designados, fica o Sr. Walderlei Leme Fernandes, como Presidente, e como suplentes da Comissão, o Senhor Felizberto de Godoi e a Senhora Jussinéia Aparecida Leite.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul/PR, 06 de janeiro de 2010.

  
Márcio Leandro da Silva  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
TRIBUNA DO VALE  
Em 08/01 de 2010  
Edição Nº 1562.